LEI Nº 3.081/92

DÁ DENOMINAÇÃO À ALAMEDA EXISTENTE ENTRE A PRAÇA SANTO ANTÔNIO E A RUA OVÍDIO ANDRADE DE "JOÃO AUGUSTO COSTA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOÃO AUGUSTO COSTA" a alameda existente entre a Praça Santo Antônio e a rua Ovídio Andrade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal